



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 31, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza, *ad referendum*, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof^a. Elaine Borges Monteiro Cassiano.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, §1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; pela Portaria IFMS nº 1.092, de 20 de agosto de 2024, publicada no DOU nº 184, Seção 2, de 23 de setembro de 2023; pelos artigos 13 e 14, inciso X, do Regimento Interno deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.008874.2025-56](#);

RESOLVE, AD REFERENDUM

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da Reitora do IFMS, prof^a. **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, com ônus para o IFMS, para participar no VII Encuentro del Foro de los Territorios Subnacionales del Corredor Bioceánico de Capricornio, em San Salvador de Jujuy, Argentina, no **período de 7 a 11 de outubro de 2025**, incluindo deslocamentos.

Parágrafo único. A missão tem o objetivo de promover a colaboração entre instituições de ensino, setor produtivo e governo, impulsionando o desenvolvimento sustentável e a inovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente substituto do Conselho Superior - Cosup/IFMS
[Portaria IFMS nº 1.092, de 20 de agosto de 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRODI, em 15/09/2025 11:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557715

Código de Autenticação: c0fd1fdaac

